



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 17/90

Sobre o Projeto de Lei nº 48/90-E.

Relator: Ver. Hasso Bräunig

A Comissão de Justiça, em reunião ordinária realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 48/90-E, aprovando o seguinte Parecer:

- Parecer Favorável à tramitação normal do Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1990.

Wilo Dickow
Ver. NILO DICKOW
Presidente

Ver. HASSO BRAUNIG
Relator

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretário